

MICROSCÓPIO

(Especial para o "Correio do Povo")

Como era de prever, volta-se a insistir na prorrogação do mandato do sr. Eurico Dutra. As declarações em contrario feitas pelo sr. Presidente da República mal conseguiram abafar, por algumas semanas, o zêlo dos "continuistas". Demaciado fortes são, com efeito, os interesses criados para se considerarem vencidos por uma simples declaração protocolar.

Do ponto de vista juridico, não passa de heresia a pretensão. Alegar que de seis anos é o mandato recebido pelo sr. Eurico Dutra equivale a afirmar que a carta ditatorial de 1937 não foi revogada pela constituição democratica de 1946. Se o atual presidente deve governar seis anos, por este ser o prazo estipulado no primeiro daqueles diplomas, por que não há de ele governar, tambem, com todas as prerrogativas que no mesmo diploma se conferem ao chefe do Estado? Se, como se pretende, o povo elegeu o sr. Eurico Dutra por seis anos, por este ser o prazo da carta de 1937, por que não o terá igualmente elegido com todas as demais faculdades nela tambem concedidas?

A verdade pura é que, no pleito de 2 de dezembro de 1945, o povo foi convocado a e l e g e r simultaneamente um presidente e uma assembleia constituinte e que isto implicava necessariamente exercer-se a presidencia nas condições que pelos constituintes fossem estabelecidas. A investidura, sómente, como observa Afonso Arinos, foi que decorreu do sufragio popular; o mais, em virtude desse mesmo sufragio, teria de ser determinado pela Assembleia que na mesma ocasião se elegia. Tanto isto é certo, que nada impedia o que não esteve longe de acontecer: que se adotasse em 1946 o regime parlamentar.

Tão fracos no terreno juridico se sentem, porém, os propugnadores da idéia, que a pretendem deslocar para o terreno politico, sugerindo uma emenda constitucional concessoria de mais um ano de governo ao sr. Eurico Dutra.

Mas é ali, justamente, que está o maior perigo. Se emendam a Constituição especialmente para dar ao presidente atual mais um ano de mandato, por que não conceder-lhe mais dois, mais cinco anos? Ou, ainda melhor, por que não tornar indefinida ou vitalicia a presidencia? Interessados que tal tecesssem não haveriam de faltar...

RAUL PILLA